



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 704/2020-PLENO

- 1. Processo nº:** 8703/2020
1.1. Anexo(s) 12360/2019
- 2.** 16.OUTROS INSTRUMENTOS DE FISCALIZACAO
- Classe/Assunto:** 3.MONITORAMENTO - DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME ACÓRDÃO Nº 69/2020 - PLENO.
- 3.** LINDOJONSO SOARES VIEIRA - CPF: 83252142104
- Responsável(eis):** WAGNER RESPLANDES DE MORAIS - CPF: 00405800169
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
- 6. Relator:** Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
- 7. Distribuição:** 5ª RELATORIA
- 8. Representante do MPC:** Procurador(a) ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

EMENTA: CONSTITUCIONAL. MONITORAMENTO. INDISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES NO PORTAL. ALIMENTADO COM A MAIORIA DAS INFORMAÇÕES. ARQUIVAR.

9. Decisão:

VISTOS, discutidos e relatados estes autos do primeiro monitoramento das determinações exaradas por meio Acórdão nº 69/2020 – TCE/TO – Pleno, sob os autos nº 12360/2019, prolatada nos autos da Representação formulada pela Quinta Diretoria de Controle Externo após fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campos Lindos– TO.

Considerando tudo que há nos autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ante as razões expostas pela Relatora, em:

9.1. Arquivar os presentes autos de Monitoramento do Acórdão nº 69/2020 – TCE/TO – Pleno;

9.2. Determinar à Câmara Municipal de Campos Lindos, na pessoa do senhor Lindojonso Soares Vieira (CPF nº 832.521.421-04), atual gestor, com fulcro no art. 140, inciso II, do Regimento Interno deste TCE, a adoção das medidas abaixo indicadas:

- a) indique, no site, o agente público responsável pela alimentação do Portal;
- b) publique as licitações com os respectivos editais;
- c) publique resumo dos instrumentos de contrato e/ou seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;
- c) publique lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) com seus respectivos cargos/funções e remunerações.

9.3. Determinar à Secretaria do Pleno que, desde logo:

- 9.3.1. Remeta, por meio processual adequado, cópia do Relatório de Monitoramento, da presente deliberação, do relatório e voto que a fundamentam, ao atual gestor, para conhecimento;
- 9.3.2. Publique a decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, caput, da LO-TCE/TO e do art. 341, §3º, do RI-TCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários, certificando-se nos autos o cumprimento desta determinação;
- 9.3.3. Dê ciência à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal;
- 9.3.4. Dê ciência à Diretoria Geral de Controle Externo;
- 9.3.5. Dê ciência ao Procurador de Contas que atuou nos autos;
- 9.4. Alertar ao atual gestor que o não cumprimento injustificado das determinações/recomendações, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 4º da IN/TCE/TO nº 10/2012, c/c 159, §3º, do RITCE/TO e art. 39, IV e VII da Lei Orgânica nº 1.284/2001;
- 9.5. Após cumpridas as determinações supra, envie à Coordenadoria de Protocolo Geral para arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 14 do mês de setembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por:

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE (A), em 22/09/2020 às 13:25:44, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

DORIS DE MIRANDA COUTINHO, RELATOR (A), em 18/09/2020 às 16:38:50, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES, PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS, em 18/09/2020 às 16:08:17, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **79819** e o código CRC 1C9819C

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br